



RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Comissão: JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei Complementar n. 20/2017, do Executivo, que autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação às famílias do Conjunto Habitacional Antonio Joaquim.

VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno, bem como obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de outubro de 2017.



Francisco de Souza
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei Complementar n. 20/2017, do Executivo, que autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação às famílias do Conjunto Habitacional Antonio Joaquim.

Os membros da Comissão de JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 20/2017.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de outubro de 2017.

Sebastião José Monteiro
Presidente

Christina Amaro Pereira
Revisora